

DECRETO N° 030, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR, A PEDIDO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal em seu art. 58, "b";

DECRETA:

Art. 1° - Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de Procurador Geral, o servidor **FERNANDO BARBOZA CASAGRANDE** a partir de 01/03/2020.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 28 de fevereiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal